



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.245 DE 28 DE MAIO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 485.080,43 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.826, de 25 de Maio de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 485.080,43 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e três centavos) em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2042 - Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE

4.4.70.42.00.00.00 - Auxílios R\$ 485.080,43

TOTAL GERAL..... R\$ 485.080,43

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com o Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo do Governo do Estado, referente Consulta Popular 2018/2019, da seguinte conta específica:

Hospitais Públicos Municipais - Regionalização – Estado – 4230 R\$ 485.080,43

TOTAL GERAL..... R\$ 485.080,43

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE MAIO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021